

INDICAÇÃO Nº 0047/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de serviço de distribuição de documentos entre os órgãos municipais (Sistema De - Para), através de motociclista.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de serviço de distribuição de documentos entre os órgãos municipais (Sistema De - Para), através de motociclista.

JUSTIFICATIVA:

Para agilizar e baratear o intenso intercâmbio de papéis, planilhas, livros e documentos entre as entidades públicas e a Prefeitura, seria de bom alvitre designar um funcionário com moto, recolhendo e entregando os malotes, evitando que funcionários, secretários, diretores etc. deixem o setor para fazer esse tipo de trabalho.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.

INDICAÇÃO Nº 0047/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de serviço de distribuição de documentos entre os órgãos municipais (Sistema De - Para), através de motociclista.

Dr. Pedro - PV - autor

PSDB - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor